



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
BATALHA – PI**

**RESOLUÇÃO DO CMDCA SOBRE A PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS PARA O PROCESSO DE REABERTURA DE ESCOLHA PARA MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR.**

**Resolução CMDCA nº 025/2023.**

Dispõe sobre a homologação e publicação definitiva da relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos para o processo de reabertura de escolha dos membros do Conselho Tutelar e a data da capacitação sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) dos candidatos aptos para realizarem a prova eliminatória.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI**, juntamente com Comissão Especial para o processo de reabertura de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Batalha - PI, na forma da Resolução n. 025/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº: 306/1990 e Lei Municipal nº: 923/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e Considerando o cronograma edital de nº 001/2023 do CMDCA; que dispõe da publicação da relação das inscrições realizadas para o processo de reabertura de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de escolha dos membros do Conselho Tutelar, torna público a relação **DEFINITIVA** dado o prazo de impugnação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Ficando estabelecido a data do dia 07 de Agosto de 2023 (Segunda-Feira), no horário das 10:00 hrs às 13:00 hrs, Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SMTAS, Endereço: Avenida Ministro Petrônio Portela, nº: 326, Bairro: Centro, para a capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a rede de proteção e garantias de direitos à crianças e adolescentes.

ORD	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DA INSCRIÇÃO	DEFERIDO / INDEFERIDO
01	MEIRILANE LOURDES ALVES DA SILVA	063.055.953-80	13	DEFERIDO
02	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA	074.154.753-80	14	DEFERIDO

Batalha – PI, 04 de Agosto de 2023.

**Layse Jordânia Lopes da Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e Adolescente